

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Aviso n.º 2647/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da entrada da escola sede as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

As reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

Escola Básica Integrada de Santo Onofre

Aviso n.º 2648/2006 (2.ª série). — Em virtude de a chefe de serviços de administração escolar ter passado à situação de aposentada e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, é designada para desempenhar as respectivas funções, em regime de substituição, a assistente administrativa especialista Maria Manuela Teixeira Atanásio Veríssimo Afonso a partir de 1 de Março de 2006.

14 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Abel Varzim

Aviso n.º 2649/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentar qualquer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

Escola Secundária com 3.º CEB de Arouca

Aviso n.º 2650/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala do pessoal, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, a apresentar à presidente do conselho executivo.

14 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz*.

Agrupamento Horizontal de Escolas Belos Ares

Aviso n.º 2651/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento Horizontal de Escolas Belos Ares a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto às escolas deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Mesquita de Freitas*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Corga — Lobão

Aviso n.º 2652/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente da Escola EB 2/3 da Corga a lista de antiguidade do pessoal deste Agrupamento relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves da Mota*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Correlhã

Aviso n.º 2653/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, no átrio do sector administrativo da sede do Agrupamento Vertical de Escolas da Correlhã, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel de Jesus Afonso*.

Agrupamento de Escolas «Coura e Minho»

Aviso n.º 2654/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

13 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Esteves*.

Agrupamento Vertical de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa

Aviso n.º 2655/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa com referência a 31 de Agosto de 2005. O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco António da Cunha Ferreira Alves*.

Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

Aviso n.º 2656/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Guedes Correia de Magalhães*.

Escola Secundária/3 Dr. João de Araújo Correia

Aviso n.º 2657/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal auxiliar deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Nélia Penhor Janeiro Chaves*.